



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA DO *CAMPUS* ARCOVERDE E A RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA DO *CAMPUS* CAMARAGIBE.
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
PROCESSO Nº: 103/2017

*Publicado no DOE de 13/06/2019 pela
Portaria SEE nº 3931/2019, de 12/06/2019
APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/05/2019.*

PARECER CEE/PE Nº 054/2019-CES

1 RELATÓRIO

Pelo Ofício nº 472/2017, datado de 9 de junho de 2017, o Reitor da Universidade de Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.022.597/0001-91, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a solicitação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Odontologia do *Campus* Arcoverde e a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Odontologia do *Campus* Camaragibe.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos, de acordo com a Resolução CEE/PE nº 01/2017.

1. Ofício GABR/UPE nº 472/2017;
2. Atos de criação da mantenedora e suas reformas;
3. Estatuto da mantenedora;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
5. Certidões Negativa de Débitos para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
6. Indicação da Área de Conhecimento e do Campo de Atuação;
7. Indicação dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Programas Institucionais;
8. Regimento Geral da Instituição de Ensino Superior (IES);
9. Identificação dos Dirigentes das Instituições Mantenedora e Mantida;
10. Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Odontologia, unificando a proposta para o *Campus* de Arcoverde e de Camaragibe;
11. Lei Complementar nº 101/2007, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da UPE e a Política de Qualificação Docente;
12. Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto do Curso de Bacharelado em Odontologia no *Campus* de Camaragibe e de Arcoverde e da Política de Qualificação Docente;
13. Declaração de Acessibilidade;
14. Portaria CEE/PE nº 53/2017, que nomeia a Comissão de Avaliadores;
15. Relatório de Verificação *in loco* da Comissão de Avaliadores de Arcoverde;
16. Relatórios Complementares de Descrição do Cumprimento e da Evolução do Projeto do Curso de Bacharelado em Odontologia no *Campus* de Arcoverde e de Camaragibe;
17. Relatório de Verificação *in loco* da Comissão de Avaliadores em Camaragibe;
18. Ofício - GABR/UPE, nº 581/2018;

19. Alvará de Localização e Funcionamento *Campus* Arcoverde – validade: 15/06/2019 e *Campus* Camaragibe – validade: 26/10/2019.

O Curso de Bacharelado em Odontologia do *Campus* Camaragibe foi reconhecido pelo Parecer CEE/PE nº 084/2013-CES, aprovado pelo Plenário do CEE/PE em 19/08/2013 e homologado pela Portaria da Secretaria de Educação nº 6132, de 12/09/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE), de 14/09/2013, pelo prazo vigente até 2017.

Por questões conjunturais, esse processo passou por diversos relatores no CEE/PE. A primeira distribuição aconteceu em 26/06/2017, tendo a relatora inicial, Bernardina Sousa, constatado preliminarmente a regularidade documental do processo, nos termos normativos vigentes e solicitado a Comissão de Avaliação *in loco* em 21/08/2017.

Através da Portaria CEE/PE nº 53/2017, de 22/11/2017, foram nomeados os integrantes da Comissão de Avaliadores, os quais visitaram o *Campus* de Arcoverde em 07/02/2018 e o *Campus* Camaragibe em 27/03/2018, tendo sido os relatórios apresentados em 30/05/2018 e 13/06/2018, respectivamente (folhas 409 a 452).

A segunda relatora Nelly Carvalho, em 25/06/2018, solicitou pronunciamento da IES sobre as recomendações que constavam nos relatórios da Comissão de Verificação, por meio do Ofício nº 25/2018 CEE/PE, datado de 18/07/2018. A IES se pronunciou, por meio do Ofício nº 581/2018 GABR/UPE, datado de 15/08/2018 (folhas 453 a 543).

O terceiro relator Arthur Senna, em 03/09/2018 e a quarta relatora Regina Celia Lustosa, em 12/11/2018, solicitaram o Alvará de Localização e Funcionamento atualizado e a IES, por meio do Ofício nº 581/2018 GABR/UPE, encaminhou o Alvará de Localização e Funcionamento, *Campus* Arcoverde, datado de 24/09/2018 (folhas 544 e 545).

A quinta relatora Shirley Malta, em 17/9/2018, após verificação da regularidade formal do processo e análise inicial, com base nos relatórios apresentados pela Comissão de Verificação (folhas 409 a 452) e as demais informações constantes do processo acerca dos cursos fornece as considerações que se seguem para fundamentar o voto final desta relatoria.

2 ANÁLISE

Para proceder a presente análise esta relatoria tomou como referências normativas a Resolução CNE/CES nº 03/2002 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia, bacharelado; a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial; a Resolução CEE/PE nº 01/2017, que regula, entre outros, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento dos cursos de graduação e bacharelado no âmbito deste Conselho, além do relatório da Comissão de Verificação *in loco*, do qual apresentamos as seguintes informações.

Deve-se esclarecer que as solicitações de ambos os *Campi* da UPE estão reunidas num só processo por força da Resolução CEE/PE nº 2/2015, cujo teor, porém, suscita dúvidas acerca do propósito. Essa normativa afirma, no texto final do art. 2º, que deve haver a *unificação dos projetos dos cursos da UPE, respeitadas a autonomia e a identidade de seus campi e cursos*. Logo, não sendo clara a redação quanto à necessidade de que a IES garanta a unificação dos projetos, observa-se no caso em análise que não se trata de propostas idênticas, mas apenas similares.

2.1 Aspectos Gerais da Instituição

A Universidade de Pernambuco (UPE) teve sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), mantenedora desde 1965 de um grupo de Unidades de Ensino

Superior pré-existentes no Estado. Extinta a FESP em 1990, foi criada em seu lugar, pela Lei Estadual nº 10.518, de 29/11/1990, com base no art. 186 da Constituição do Estado de Pernambuco, a Fundação Universidade de Pernambuco, Instituição de direito público que viria a ser mantenedora da nova Universidade de Pernambuco e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12 de junho de 1991. Vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco (SECTI) e presente em todas as regiões do Estado.

A missão institucional da UPE, segundo seu Regimento Interno, é contribuir para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco por meio do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

Seu complexo multicampi é formado por três grandes hospitais e 15 unidades de ensino distribuídas no Recife e nas cidades de Camaragibe, Nazaré da Mata, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro, Petrolina, Serra Talhada e Palmares.

UPE *Campus* Camaragibe – A Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP), criada em 18/03/1955, foi autorizada a funcionar através do Decreto Federal nº 42.880, de 24 de dezembro de 1957, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 48.250, de 31 de maio de 1960, com a finalidade de promover curso de graduação - bacharelado, em nível superior, destinado à formação de profissionais, na área de Odontologia. Atualmente a Faculdade oferece além da graduação, a pós-graduação, em *Lato sensu*, os cursos de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial; Endodontia; Dentística Restauradora; Ortodontia e Implantodontia; Residência em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC); Residência em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial no Hospital Getúlio Vargas (HGV) e Residência em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial no Hospital da Restauração (HR); e em nível *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado em Odontologia; Mestrado em Hebiatria; Mestrado em Perícias Forenses.

UPE *Campus* Arcoverde – Atualmente o *Campus* oferece curso de graduação, em nível superior, de Bacharelado em Direito e Bacharelado em Odontologia e em nível de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Ensino de Biologia; Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas; Ensino de Geografia; Ensino de História; Ensino de Matemática.

2.2 Infraestrutura

A situação difere bastante entre os *Campi*. No *Campus* Camaragibe, no qual a oferta da formação está bem consolidada, tem-se uma infraestrutura adequada, mas com a necessidade de manutenção e reformas, pois se trata de prédio antigo. As salas de aula, em número suficiente, possuem cadeiras ergonômicas e datashow; há auditório e laboratórios bem equipados e, em geral, climatizados. A biblioteca dispõe de acervo para atender às referências básicas e complementares, além de acesso a periódicos diversos. Quanto à acessibilidade, os avaliadores *in loco* observaram necessidade de elevador, de sinalização e de piso texturizado.

Já no *Campus* Arcoverde, onde a oferta da formação em Odontologia é relativamente recente, tem-se um *Campus* novo, cuja infraestrutura, porém, ainda era inconclusa, quando da visita *in loco*. A biblioteca, segundo relatório, atendia às necessidades básicas, mas precisava de mais aquisições, sobretudo, de periódicos. Na ocasião, ainda estavam em fase de instalação os laboratórios, condicionadores de ar, elevadores e internet. Os avaliadores registraram que o elevador já estava instalado no local, mas que não estava funcionando e que não havia sinalização e piso texturizado.

2.3 Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Odontologia apresentado reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado pelas Matrizes Curriculares, com uma distribuição equilibrada, contemplando carga horária teórica, Atividades Práticas, Estágio

Curricular Supervisionado e Atividades Complementares. O curso tem duração de 05 (cinco) anos, ou seja, 10 (dez) semestres, com carga horária de 4.290 horas (*Campus Arcoverde*) e 4.260 horas (*Campus Camaragibe*), atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Bacharelado em Odontologia, e a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõem sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação e Bacharelado na modalidade presencial.

O objetivo do curso é formar profissionais com conhecimento científico e técnico na área; compatíveis com as exigências do mercado de trabalho e da sociedade brasileira, com competência para lidar com os problemas relativos aos processos saúde-doença bucais; e em condições de desenvolver uma prática generalista da profissão consciente do seu compromisso social e como cidadão.

O projeto pedagógico é centrado no aluno como sujeito da aprendizagem, apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem e busca a formação integral e adequada do estudante por meio de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

O ingresso do aluno ao Curso de Bacharelado em Odontologia da UPE é feito pelo Sistema Seriado de Avaliação (SSA) e pelo Sistema de Seleção de Unificada (SISU). O Bacharelado em Odontologia *Campus Arcoverde* possui entrada anual de 20 (vinte) alunos e o mesmo curso no *Campus* de Camaragibe, de acordo com seu último reconhecimento Parecer CEE/PE nº 084/2013-CES, conta com 100 (cem) vagas anuais.

O sistema de avaliação é realizado por disciplina, considerando a frequência mínima de 75% e sobre o aproveitamento, que será avaliado pela participação e por verificações pontuais, às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) e média não inferior a 7,0 (sete) para aprovação sem exame final, e 5,0 (cinco) após realização desse exame.

A seguir, são apresentadas as Matrizes Curriculares do Curso de Bacharelado em Odontologia da Universidade de Pernambuco (UPE).

Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Odontologia *Campus Arcoverde*

1º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Anatomia e Fisiologia dos Sistemas	30	90	120	7
Biologia Celular e Molecular/Genética	45	15	60	4
Bioquímica	30	30	60	3
Histologia e Embriologia dos Sistemas	30	30	60	3
Saúde Coletiva I	45	15	60	4
Atividades Complementares	30	0	30	2
TOTAL	210	210	420	23
2º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático	30	90	120	7
Fundamentos de Imunologia, Microbiologia e Parasitologia	60	30	90	5
Histologia e Embriologia do Sistema Estomatognático	15	30	45	3
Método e Normas do Trabalho Científico	30	15	45	3
Saúde Coletiva II	60	15	75	5
Atividades Complementares	45	0	45	3
TOTAL	240	180	420	26

3º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Bioética e Deontologia	30	0	30	2
Diagnóstico Oral	150	90	240	13
Discussões em Saúde I	30	0	30	2
Introdução a Farmacologia	30	0	30	2
Saúde Baseada em Evidências	30	0	30	2
Saúde Coletiva III	30	15	45	3
Atividades Complementares	30	0	30	2
TOTAL	330	105	435	26
4º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Atenção Básica em Saúde Bucal I	120	60	180	10
Discussões em Saúde II	30	0	30	2
Introdução à Clínica Odontológica	45	30	75	5
Prática Profissional Supervisionada I	60	30	90	1
Saúde Coletiva IV	0	30	30	4
TOTAL	255	150	405	22
5º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Atenção Básica em Saúde Bucal II	90	210	300	13
Discussões em Saúde III	30	0	30	2
Prática Profissional Supervisionada II	30	15	45	1
Saúde Coletiva V	0	30	30	3
Atividades Acadêmicas	30	0	30	2
TOTAL	180	255	435	21
6º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Atenção Básica em Saúde Bucal da Criança e Adolescente I	45	45	90	5
Atenção Básica em Saúde Bucal II	0	90	90	3
Atenção Secundária em Saúde Bucal I	0	90	90	3
Odontologia Legal e Forense	30	0	30	2
Prática Profissional Supervisionada	0	45	45	2
Reabilitação Oral I	30	60	90	4
Saúde Coletiva VI	45	15	60	4
TOTAL	150	345	495	23
7º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Atenção Básica em Saúde Bucal da Criança e Adolescente II	0	90	90	3
Atenção Secundária em Saúde Bucal II	0	120	120	4
Pesquisa Científica I	0	75	75	1
Prática Profissional Supervisionada IV	60	60	120	5
Reabilitação Oral II	0	30	30	6
TOTAL	60	375	435	19

8º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Atenção Integral em Saúde Bucal I	0	210	210	7
Atenção Terciária em Saúde Bucal	60	30	90	5
Pesquisa Científica II	0	75	75	1
Prática Profissional Supervisionada V	60	0	60	3
Reabilitação Oral III	0	30	30	4
TOTAL	120	345	465	20
9º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Assistência de Urgência em Saúde Bucal I	0	30	30	1
Atenção Integral em Saúde Bucal II	0	150	150	5
Gestão Profissional	30	0	30	2
Pesquisa Científica III	0	30	30	1
Prática Profissional Supervisionada VI	0	150	150	5
Atividades Complementares	30	0	30	2
TOTAL	60	360	420	16
10º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Assistência de Urgência em Saúde Bucal II	0	30	30	1
Atenção Integral em Saúde Bucal III	0	210	210	7
Pesquisa Científica IV	0	30	30	1
Prática Profissional Supervisionada VII	0	120	120	4
TOTAL	0	390	390	13

Quadro de Disciplinas Eletivas

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Tópicos em Odontologia 1	30
Tópicos em Odontologia 2	30
Tópicos em Odontologia 3	30
Tópicos em Odontologia 4	30
Tópicos em Odontologia 5	30

CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO PLENO (RESUMO)	ODONTOLOGIA UPE/ARCOVERDE
Carga Horária Teórica	1.440 horas
Atividades Práticas	2.190 horas
Estágio Supervisionado	495 horas
Subtotal	4.125 horas
Atividades Complementares	165 horas
Total	4.290 horas

A Matriz Curricular aprovada no último ato de Renovação de Reconhecimento do Curso de Odontologia – Campus Camaragibe (Parecer CEE/PE nº 084/2013-CES)

CÓDIGO	1º PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
O005	Citologia	60	
O001	Bioquímica	60	
O000	Anatomia Geral	120	
O111	Histologia / Embriologia	150	
O011	Fisiologia Geral	90	
O013	Biofísica	45	
O112	Introdução ao Estudo da Odontologia	30	
	SUB-TOTAL	555	

2º PERÍODO			
O010	Anatomia da Cabeça e Pescoço	120	O000
O014	Ciências Sociais Aplicadas à Odontologia Saúde Coletiva I / Filosofia / Sociologia / Antropologia	60	
O020	Imunologia	30	O001 – O005 – O11
O015	Genética	60	O001 – O005
O026	Parasitologia	45	O005 – O011 – O111
O024	Histologia / Embriologia Bucal	90	O111
O023	Filosofia Bucal	30	O111
O021	Bioquímica Bucal	30	O001
SUB-TOTAL		465	
3º PERÍODO			
	Microbiologia Geral e Bucal	75	
	Patologia Geral	75	
	Farmacologia	90	
	Escultura e Oclusão	45	
	Metodologia Científica	15	
	Orientação Profissional	15	
	Saúde Coletiva II	45	
	Bioética	15	
	EPS I	30	
	Atividades Acadêmicas	30	
SUB-TOTAL		435	
4º PERÍODO			
	Materiais Dentários I	75	
	Periodontia I	45	
	Terapêutica Medicamentosa I	15	
	Dentística I	75	
	Patologia Bucal I	75	
	Radiologia I	45	
	Estomatologia I	60	
	EPS II	30	
	Atividades Acadêmicas	15	
SUB-TOTAL		435	
5º PERÍODO			
	CBD – Anestesiologia	45	
	Patologia Bucal II	45	
	Periodontia II	15	
	Terapêutica Medicamentosa II	15	
	Endodontia I	75	
	Clínica de Atenção Básica I	90	
	Dentística II	75	
	Radiologia II	45	
	EPS III	30	
	Emergências	15	
	Atividades Acadêmicas	15	
SUB-TOTAL		465	
6º PERÍODO			
	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial I	15	
	Endodontia II	15	
	Ortodontia	75	
	Odontopediatria	30	
	EPS IV	60	
	Odontologia Legal I	45	
	Clínica de Atenção Básica II	150	
	Atividades Acadêmicas	15	
SUB-TOTAL		405	

7º PERÍODO			
	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial II	15	
	PBMF I	45	
	Odontologia Legal II	15	
	EPS V	60	
	CAB Infantil I	60	
	Clínica de Atenção Básica III	150	
	Saúde Coletiva III	15	
	Estomatologia II	15	
	Atividades Acadêmicas	15	
	SUB-TOTAL	390	
8º PERÍODO			
	PBMF II	60	
	Prótese Fixa	75	
	PPR	75	
	Prótese Total	75	
	EPS VI	60	
	TCC I	15	
	CAB Infantil II	60	
	Materiais Dentários II	45	
	Atividades Acadêmicas	15	
	SUB-TOTAL	480	
9º PERÍODO			
	TCC II	30	
	Implantodontia	45	
	DTM	15	
	EPS VII	60	
	Saúde Coletiva IV	45	
	CTBMF III – Hospitalar	45	
	CAMC I	150	
	Atividades Acadêmicas	15	
	SUB-TOTAL	405	
10º PERÍODO			
	CAMC II	90	
	EPS VIII	300	
	TCC III	30	
	Clínica – Urgência	90	
	Atividades Acadêmicas	15	

**Matriz Curricular apresentada para o Curso de Bacharelado em Odontologia
Campus Camaragibe**

1º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Citologia/Histologia e Embriologia	45	90	135	9
Bioquímica	15	30	45	3
Anatomia Geral/Fisiologia Geral	30	90	120	8
Biofísica	15	30	45	3
Módulo Interprofissional em Saúde	15	60	75	5
TOTAL	120	300	420	28

2º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Anatomia de Cabeça, Pescoço e Face/Fisiologia Bucal	60	90	150	10
Imunologia/Parasitologia	30	60	90	6
Genética/Biologia Molecular	60	0	60	4
Histologia e Embriologia Bucal	15	30	45	3
Bioquímica Bucal	15	30	45	3
Atividade Complementar	45	0	45	3
TOTAL	225	210	435	29
3º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Microbiologia Geral e Bucal	15	60	75	5
Patologia Geral	15	60	75	5
Farmacologia	75	0	75	5
Odontologia Restauradora I – Escultura e Oclusão	15	30	45	3
Metodologia Científica	30	0	30	2
Bioestatística	15	30	45	3
Saúde Coletiva I	15	30	45	3
Orientação Profissional I – Ergonomia, Biossegurança e Gestão Administrativa	30	0	30	2
Odontologia Legal I	30	0	30	2
Atividade Complementar	30	0	30	2
TOTAL	270	210	480	32
4º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Odontologia Restauradora (Materiais Dentários/Dentística I)	30	90	120	8
Periodontia	30	30	60	4
Propedêutica Clínica I	105	90	195	13
Saúde Coletiva II	30	0	30	2
Atividade Complementar	30	0	30	2
TOTAL	225	210	435	29
5º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Propedêutica Clínica II	30	60	90	6
Odontologia Restauradora III (Endodontia/Dentística II)	45	90	135	9
Clínica Integral I	15	90	105	7
Orientação Profissional II – Bioética	30	0	30	2
Estágio Supervisionado – EPS I	15	60	75	5
Atividade Complementar	30	0	30	2
TOTAL	165	300	465	31
6º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Cirurgia Bucodental/Emergência	30	60	90	6
Atenção à Saúde Bucal da Criança (Ortodontia/Odonopediatria)	60	60	120	8
Odontologia Legal II	15	30	45	3
Clínica Integral II	15	120	135	9
Reabilitação Bucal I – Materiais Dentários II	15	60	75	5
TOTAL	135	330	465	31

7º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Cirurgia Maxilofacial	30	0	30	2
Clínica de Atenção à Saúde Bucal da Criança I	0	60	60	4
Clínica Integral III	15	120	135	9
Reabilitação Bucal II (Próteses)	45	180	225	15
TOTAL	90	360	450	30
8º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Prótese Buco-Maxilo-Facial (PBMF)	15	45	60	4
Clínica de Reabilitação Bucal	0	150	150	10
DTM – Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	15	30	45	3
Projeto de Pesquisa I	30	0	30	2
Clínica de Atenção à Saúde Bucal da Criança II	0	60	60	4
Propedêutica Clínica II – Estomatologia II	30	0	30	2
Estágio Supervisionado – EPS II	15	60	75	5
TOTAL	105	345	450	30
9º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Implantodontia	30	30	60	4
Saúde Coletiva III	15	30	45	3
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	30	0	30	2
Clínica Integral IV	0	150	150	10
Estágio Supervisionado – EPS III	15	60	75	5
TOTAL	90	270	360	24
10º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CRÉDITOS
Estágio Supervisionado – EPS IV	0	240	240	16
Projeto de Pesquisa II	30	0	30	2
Atividade Complementar	30	0	30	2
TOTAL	60	240	300	20

Disciplinas Eletivas

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Odontologia do Esporte	45
Reabilitação Crânio-maxilofacial	60

CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO PLENO (RESUMO)	ODONTOLOGIA UPE / FOP
Atividades Teóricas	1320 horas
Atividades Práticas (Laboratoriais, Clínicas e Práticas)	2775 horas
Atividades Complementares	165 horas
Total	4.260 horas

A estrutura curricular possui um caráter teórico-prático e a formação do profissional envolve as dimensões cognitivas, afetivas e psicomotoras. O currículo apresenta a seguinte estrutura: Formação geral: conhecimentos e atitudes relevantes para a formação científico-cultural do aluno; Formação profissional: capacidades relativas às ocupações correspondentes; Cidadania: atitudes e valores correspondentes à ética profissional e ao compromisso com a sociedade. A Matriz Curricular estabelece conteúdos que estão distribuídos em três blocos: Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas e Sociais e Ciências Odontológicas.

O profissional formado em Odontologia tem sua área de atuação ampla, podendo trabalhar na iniciativa pública, com atuação nos Programas de Saúde da Família (PSF), Secretarias de Saúde Estadual e Municipal; Polícia Militar; Forças Armadas, Sistema Judiciário bem como na Iniciativa Privada, em consultórios, clínicas e multiclinicas e planos de saúde. Ainda poderá atuar na docência, pesquisa e gestão.

Atualmente, a inserção da Saúde Bucal nos Programas de Saúde da Família ampliou a atuação dos Cirurgiões-Dentistas no serviço público. Novos horizontes em especialidades, como a Odontogeriatrics, Implantodontia, Odontologia do Trabalho, Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor Oro-Facial, Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, Saúde Coletiva e da Família, diversificam a atuação do profissional.

2.5 Corpo Docente e Coordenação Pedagógica

A UPE possui hoje condições adequadas no que tange ao corpo docente e não é diferente nos cursos ora avaliados. No *Campus* de Arcoverde, o Curso de Odontologia possui 17 (dezessete) professores efetivos, sendo 09 (nove) mestres e 08 (oito) doutores. Na administração do curso há um coordenador e um vice, que são professores efetivos em regime de trabalho de dedicação exclusiva. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está formalmente implantado, sendo formado por 08 (oito) dos professores do curso e presidido pelo coordenador.

No *Campus* de Camaragibe, o corpo docente é integrado por 79 (setenta e nove) professores, dentre os quais 65 (sessenta e cinco) são doutores; 12 (doze) são mestres; 01 (um) é especialista e 01 (um) é graduado com notório saber. A administração do curso está a cargo do diretor e do vice-diretor da Faculdade de Odontologia, ambos são professores efetivos e os aspectos pedagógicos estão sob a responsabilidade da coordenação do curso, que tem doutorado. Os três docentes possuem regime de trabalho com dedicação exclusiva na Instituição.

Os avaliadores *in loco* destacam que, tanto no *Campus* de Arcoverde como no *Campus* de Camaragibe, os professores são comprometidos em desenvolver atividades de extensão e pesquisa e que os NDEs estão atuantes e comprometidos com a construção e o desenvolvimento dos projetos.

2.6 Considerações Finais

É importante destacar que este Parecer foi apresentado na Câmara de Educação Superior (CES) em 03/12/2018 e, após apresentação, ficou condicionado o envio do Parecer para apreciação Plenária à apresentação dos Alvarás de Localização e Funcionamento dos *Campi* Arcoverde e Camaragibe, atualizados. A solicitação foi feita à Universidade de Pernambuco por meio do Ofício CEE/PE nº 58/2018 em 11/12/2018. A Universidade de Pernambuco apresentou, em 11 de dezembro de 2018 e em 15 de maio de 2019, o Alvará de Localização e Funcionamento, atualizado referente ao *Campus* Arcoverde e em relação ao *Campus* Camaragibe só em 16 de maio de 2019 o documento foi encaminhado a este Conselho.

3 VOTO

Ante o exposto e analisado, esta relatoria apresenta parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Odontologia, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), CNPJ nº 11.022.597/0001-91, em seu *Campus* Arcoverde, situado na Rua Cicero Monteiro de Melo, s/n, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.503.146, São Cristóvão, Arcoverde – PE, com 20 (vinte) vagas anuais, 1 (uma) entrada, em horário integral, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir da conclusão da primeira turma, o que ocorreu em agosto de 2018, e a Renovação de Reconhecimento do Curso

de Bacharelado em Odontologia, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), em seu *Campus* de Camaragibe, situado na Avenida General Newton Cavalcanti, nº 1650, CEP: 54.753.220, Tabatinga, Camaragibe – PE, com 100 (cem) vagas anuais, 01 (uma) entrada semestral de 50 (cinquenta) estudantes, em horário integral, nos turnos matutino e vespertino pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de 01/12/2017, prazo dado pela Resolução CEE/PE nº 2/2015 que dispõe sobre a prorrogação dos cursos da Universidade.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2018.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Vice-Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Relatora

ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de maio de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente